



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF
Filiada à CBV

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

00125729

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, em segunda e última chamada, às dezenove horas, na Sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal, sito no SRPN – Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático, Ala B/A, Sala “8” nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de Convocação publicado na Nota Oficial nº 04 de 10/03/2022-FVDF, os representantes dos filiados a esta entidade, a seguir nominados, para tratar dos itens de pauta descritos no referido edital. Presentes os senhores, Sérgio Faria Lemos da Fonseca Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.710.210 SESP/DF, CPF nº 033.385.847 – 68, residente e domiciliado à SMAS trecho 01 Lote “C” Bloco “B” Apto 203 – Condomínio Living Park Sul – Guará/DF (Presidente / FVDF); Flavio Luiz Thiessen, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de identidade nº 590.529 – SESP/DF, CPF nº 300.976.141-49, residente e domiciliado a Rua 04 Norte Lote 5 Bloco A apto 206 - Águas Claras/DF, Representante da União Pioneira de Integração Social/UPIS e do Brasília Vôlei Esporte Clube/BVEC; Jerônimo Perdomo Suarez, Espanhol, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº W593151Q/RNE, CPF nº 086.671.101 – 59, residente e domiciliado no Condomínio RK Centauros E, Casa 13 – Sobradinho/DF Representante da APCEF, Alcio Silva Costa, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1.021.666/SESP-DF, CPF nº 410.809.981-87, residente e domiciliado a QS 16 Conjunto 03 Lote 05 apto 202 – Riacho Fundo/DF Representante da AJUDE, Josué Santiago Braga, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 10.841 CRC/DF, CPF nº 443.178.321-00, residente e domiciliado a HIGS 703 Bloco J Casa 16 – Asa Sul Brasília/DF Representante do NCT, e José Alves Bezerra, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 818.666 – SESP/DF, CPF nº 339.704.241-00, residente e domiciliado à QRSW 01 Bloco B7 Ap 201 – Sudoeste/DF (Vice-Presidente / FVDF). Isto posto, por força do Estatuto, passou a Assembleia Geral Ordinária a ser presidida e secretariada pelos Srs. Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior e José Alves Bezerra, respectivamente. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Federação, Sr. Sérgio Faria, na forma prevista no Edital, antes de fazer a leitura dos itens da pauta a serem tratados na presente Assembleia, deu as boas-vindas aos presentes, agradecendo o esforço e a presença de todos, contudo, solicitando o uso de máscara durante a reunião por questão de segurança e em obediência as normas previstas pelas autoridades oficiais em face da pandemia do Novo coronavírus/Sarcov2/Covid-19 e em obediência aos demais atos legislativos publicadas em âmbito Federal e Distrital. Feitos os esclarecimentos, antes de dar início a ordem do dia, foram lidos os itens da



00125729

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF
Filiada à CBV

pauta como segue: a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativamente às atividades administrativas da entidade no exercício de 2021; b) Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e Orçamento Anual; c) Alterações do Estatuto; d) Regimento de Taxas; e) Assuntos Gerais. Vencida esta etapa inicial de preparação, deu-se início a discussão ao primeiro item da pauta, onde de forma pormenorizada, foi relatado aos participantes, para conhecimento, todas as atividades desenvolvidas pela Federação de Vôlei do Distrito Federal durante o exercício de 2021, sendo destacados entre outros, no âmbito do Vôlei de Praia, a realização de três etapas do Circuito Brasiliense adulto nos naipes masculino e feminino, do Circuito Brasiliense de Vôlei de Praia sub-17, Sub19 e Sub21 e da participação do Distrito Federal em Etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia nas categorias de base realizados pela Confederação Brasileira de Voleibol. Relativamente aos Campeonatos Brasilienses de Vôlei de Quadra, além do campeonato adulto nos naipes e feminino, foram realizados os campeonatos Brasilienses nas categorias mirins, infantil e Infanto Juvenil nos naipes masculino e feminino, bem como registrado a participação das seleções distritais em todos os Campeonatos Brasileiros de Seleções – CBS, tanto nos naipes masculinos como nos femininos, realização de Curso Nacional de Aperfeiçoamento de técnicos, oficinas, treinamento e curso de formação de árbitros e da participação, em nível profissional, das mais importantes competições da modalidade no Circuito Challenger e Open de Vôlei de Praia e na Superliga “C” com equipes nos dois naipes e duas equipes na Superliga “B” que ascenderam a Superliga. Sendo, por isso, apesar das adversidades em face da grave crise econômica e pandêmica que atinge o país, gratificante mencionar que foi um ano de retomada e bastante proveitoso, principalmente, porque mais uma vez, foi dado ênfase ao desenvolvimento das categorias de base. Desta feita, fica demonstrado que a FVDF, a cada ano que passa caminha na direção certa, evoluindo quantitativa e qualitativamente, sendo ato de justiça, reconhecer e agradecer o trabalho de excelência dos atletas, coordenadores e produtores das competições, dos dirigentes dos clubes associados, dos técnicos e técnicas responsáveis pelas nossas Seleções de Base nos campeonatos brasileiros de quadra e de praia promovidos pela CBV que dispensam seu trabalho com afincamento e dedicação, sem receberem qualquer tipo de remuneração. Também foi feito menção de agradecimento ao imprescindível apoio dado pelo deputado Distrital Rodrigo Delmasso que de forma generosa e comprometida com a modalidade, tem buscado recursos tanto na iniciativa privada como na pública de modo a fomentar e desenvolver o vôlei no âmbito do Distrito Federal para clubes, ligas e a Federação. Vencido o primeiro item da pauta, passou-se então ao segundo, ou seja, a apreciação, discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício findo/2021. Na oportunidade, concomitante, foram apresentados o parecer do Conselho Fiscal assinado e aprovando as contas/2021 da FVDF e a proposta orçamentária para o exercício 2022. Feitos as pronúncias iniciais, após as discussões pertinentes e esclarecimento das dúvidas suscitadas, por sugestão do presidente da assembleia, o Sr. Sérgio Faria, (que na ocasião informou aos presentes de que tais



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF
Filiada à CBV

00125729

balancetes, demonstrativos financeiros e orçamento anual para o exercício corrente também já se encontravam devidamente aprovados pelos membros do Conselho Fiscal), sugeriu aos presentes que se iniciasse a fase de votação quanto à aprovação ou rejeição das contas do exercício findo/2021 e do orçamento anual para 2022 pelos representantes das entidades participantes da assembleia. Tal proposta foi acatada pelos presentes, passando então a fase de votação. Desta feita, antes da votação, mais uma vez foi perguntado aos presentes se ainda havia dúvidas ou se os esclarecimentos dados, eram suficientes para proceder a votação, e, como nada foi dito e nem perguntado, passou-se então a votação. Nestes termos, as contas de 2021 e a proposta orçamentaria de 2022, em discussão, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. Quanto a este item, da mesma forma que nos anos anteriores, o Presidente da Assembleia Geral, informou aos presentes, que os balancetes permanecerão à disposição na sede da Federação para todas as entidades filiadas, participantes ou não que queiram analisá-las e que passados 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, serão arquivadas. Quanto ao item da pauta que trata das alterações do Estatuto, o Sr. Sérgio Faria, após as explicações e justificativas acerca da necessidade de se alterar o Estatuto da FVDF, com base nos estudos feitos pela área jurídica da FVDF, propôs aos presentes, as seguintes alterações, acréscimos e supressões de redação, de números de artigos, de parágrafos, de letras e outras providências, como segue: **1) Do Capítulo II** - que trata da Organização da Entidade, acrescenta-se ao Artigo "11º", a letra "f" com o seguinte conteúdo: f) Pagar as taxas estabelecidas no regimento de taxas da FVDF; **2) Do Capítulo VI** - Que trata "Da Filiação e Desfiliação/Vinculação e Desvinculação, fica a redação do § 1º alterado, pela seguinte redação: § 1º - "Todas as entidades desportivas que tiverem interesse em se associar a FVDF, serão admitidas inicialmente como entidades vinculadas, sendo a vinculação por tempo indeterminado com o preenchimento dos seguintes requisitos"; **3) Capítulo VII** - que trata das Entidades Filiadas e Vinculadas - Direitos e Deveres - no curso do § Único onde se lê: "São direitos de toda Entidade Vinculada", acrescenta-se ao texto, após a letra "f" a letra "g" com a seguinte redação: g) "A entidade admitida como vinculada, poderá, passados 02 (dois) anos de sua vinculação, se assim desejar, requerer a diretoria da FVDF a mudança de status para entidade filiada, devendo o requerimento ser analisado e aprovado pela diretoria da Federação, além do interessado enquadrar-se nos requisitos referidos neste Estatuto." Isto posto, após apresentadas as sugestões de alterações e vencidas as discussões sobre o item, foi perguntado aos presentes se todos estavam esclarecidos quanto as alterações e aptos a passarem a fase de votação. E como nenhuma dúvida foi suscitada pelos presentes, passou-se em sequência, a fase de votação, sendo as propostas de modificação do Estatuto apresentadas, aprovadas por unanimidade. Vencido mais um item, passou-se então a deliberação do quarto item que trata do Regimento de Taxas. Nos termos já vigentes, o Presidente da Assembleia, sugeriu aos presentes, que da mesma forma que fora feito nos anos anteriores, a nova tabela de Regimentos de Taxas distribuída aos participantes para conhecimento (cópia em anexo), após feitos os esclarecimentos devidos e apresentar as justificativas de costume, e, em face da ausência de questionamentos, registrou-se sua aprovação por



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF
Filiada à CBV

aclamação dos presentes devendo o regimento referido ser dado conhecimento aos demais filiados por meio de Nota Oficial. Por derradeiro, em face do adiantado da hora, o último item da pauta, foi considerado prejudicado, sendo por unanimidade desconsiderado. Assim, o presidente da Assembleia, Sr. Sérgio Faria, agradeceu a presença de todos e determinou que a presente Assembleia Geral fosse encerrada. E, como nada mais foi dito e nem perguntado, Eu, José Alves Bezerra, nomeado Secretário, dou por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e registrada para que produza os efeitos legais.

Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior (FVDF)

Flávio Luiz Thiessem (BVEC/UPIS)

Jerônimo Perdomo Suarez (APCEF)

Alcio Silva Costa (AJUDE)

Josué Santiago Braga (NCT)

José Alves Bezerra (SECRETÁRIO)



2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/B - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000007042, Livro nº A031, folha nº 194, registrado em 04/08/2022.

Averbação nº 17.

Protocolo nº C0000125729.

Selo digital: TJDFT20220228679694GTHZ

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.



Assinatura manuscrita
Eduardo dos Santos Souza
Procurador Autorizado